

PORTARIA 106/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Agaeudes Sampaio Gondim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara de Salgueiro, e ainda

Considerando que a Lei Municipal 2.429/22, o qual em seu artigo 3º, dispõe sobre as gratificações para servidores efetivos ou comissionados que atuem na Comissão de Licitação (CPL) em conformidade com sua função;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos da Câmara Municipal de Salgueiro abaixo listados para exercerem as seguintes funções gratificadas, pelo que fica concedida aos mesmos a gratificação sobre os vencimentos, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 2.429/22:

I - **Edmilsa Romão Parente**, Assessora de Informática, RG 6954956 SSP/PE, CPF 008543964-97, cargo comissionado, fica designada para a função gratificada de Presidente da CPL, com gratificação de 50% dos seus vencimentos básicos;

II – **Lucas Vaniellyson Dantas Leite**, Assistente da Ouvidoria, RG 11377286 SDS/PE, CPF 066495903-20, cargo efetivo, fica designado para função gratificada de membro da CPL, com gratificação de 20% dos seus vencimentos básicos;

Artigo 2º - Anula-se os incisos I, III e IV do artigo 1º da Portaria nº 17/2022.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 09 de agosto de 2022.

Agaeudes Sampaio Gondim
Presidente da Câmara Municipal